



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação feita através do Mem. N° 367/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 438529, datado de 29 de outubro de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art.1°-Fica em disponibilidade à Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto ao **Conselho Municipal de Educação**, nos moldes do Inciso I, Art.81, da Lei n° 2.022/94 (Estatuto do Magistério), o servidor efetivo **CLÁUDIO SÉRGIO DOS SANTOS**, matrícula n° 68325, no cargo de professor de Geografia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de **03 de novembro a 31 de dezembro de 2014**.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito